



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80

MATRIZ DE RISCO

Processo Licitatório: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PISTA DE CAMINHADA NO PARQUE MUNICIPAL JOSÉ PAULA DE CASTILHO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
	FASE	EVENTO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
R01	Execução	Roubos, furtos e/ou destruição de infraestrutura e equipamentos	Prejuízos ocasionados por falta de planejamento no sistema de segurança no canteiro de obras	Acréscimo de custos e prazo de conclusão da obra	Medidas de melhorias no sistema de segurança	Contratada
R02	Execução	Falta de mão de obra especializada para a execução dos serviços	Prejuízos ocasionados devido a falta de mão de obra especializada para a execução dos serviços contratados	Acréscimo de prazo de conclusão da obra	Ação para a contratação de mão de obra em quantidade mínima suficiente para a execução dos serviços contratados	Contratada
R03	Execução	Materiais em desacordo com as especificações técnicas	Prejuízos ocasionados devido a entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas adotadas para a execução da obra	Execução de serviços com qualidades inferiores às exigidas por normas e especificações técnicas	Correção dos serviços executados e melhoria no material empregado através de comprovações a serem exigidas pela contratante	Contratada
R04	Execução	Falta de sinalização	Acidentes e incidentes ocasionados pela falta de sinalização da obra	Danos físicos e financeiros podendo ocasionar processos administrativos e judiciais, além de poder ocasionar atraso na entrega dos serviços contratados	Melhoria da sinalização no local da execução dos serviços	Contratada
R05	Execução	Falta ou má utilização de EPI ou EPC	Inutilização de EPI ou EPC ou má utilização dos mesmos	Riscos de acidentes dos servidores ou terceiros	Fiscalização e a disponibilização dos EPIs e EPCs	Contratada
R06	Execução	Aumento extraordinário dos custos dos insumos e serviços	Alteração dos custos em razões políticas, fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado ou a Federação	Prejuízo financeiro para a contratada bem como o atraso no prazo de execução e uma possível paralização de serviços	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original	Contratante
R07	Execução	Caso fortuito ou força maior	Eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que retardam o prosseguimento e a conclusão das obras e intervenções	Prejuízo financeiro para a contratada bem como o atraso no prazo de execução e uma possível paralização de serviços	Previsão de cláusula contratual que garanta a revisão extraordinária do contrato, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original	Contratante

ALEX HENRIQUE GOMES CRUZ

Chefe de Divisão de Execução de Obras